



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE RESULTADO Nº 94/2022 - PROGRAD/UFMS.

RESULTADO DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA
AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS - SISU 2022

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade disposto nas Portarias Normativas MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, nos Editais MEC nº 76 de 26 de outubro de 2021; e nº 79 de 18 de novembro de 2021; e Editais Prograd/UFMS nº 67, de 22 de fevereiro de 2022; e nº 88, de 9 de março de 2022, torna público o RESULTADO DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS convocadas na 1ª chamada REGULAR DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS - SISU 2022, conforme disposto abaixo:

1. DOS RESULTADOS E INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O resultado final é referente à avaliação da veracidade da autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos convocados na 1ª Chamada REGULAR DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS - SISU 2022 que enviaram os documentos solicitados por meio do portal: <https://prematricula.ufms.br/> no período de 23 de fevereiro a 8 de março de 2022, conforme publicado no **Edital Prograd/UFMS nº 67/2022**.

1.2. O candidato preto ou pardo e pessoa com deficiência que teve sua autodeclaração **NÃO VERIFICADA** não está de acordo com o Edital citado no item 1.1 e, conseqüentemente, não terá a sua matrícula confirmada.

1.2.1. O candidato que teve sua avaliação da veracidade da autodeclaração **NÃO VERIFICADA** pode analisar o parecer final da banca de avaliação da veracidade da autodeclaração no sistema de pré-matrícula (<https://prematricula.ufms.br/>).

1.2.2. Perderá o direito à vaga, sendo excluído de qualquer outra convocação, o candidato que teve a avaliação da veracidade da autodeclaração **NÃO VERIFICADA** ou não tenha enviado os documentos solicitados.

1.3. O candidato preto ou pardo que teve sua autodeclaração **VERIFICADA** e enviou corretamente todos os documentos exigidos para matrícula terá a sua matrícula confirmada.

1.3.1. O candidato preto ou pardo que teve sua autodeclaração **VERIFICADA**, porém **não** enviou corretamente todos os documentos exigidos para matrícula **não** terá a sua matrícula confirmada.

1.4. O resultado dos recursos administrativos das bancas de avaliação da veracidade da autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos encontra-se relacionado no **ANEXO I** deste Edital.

1.5. O resultado final dos candidatos cotistas (pretos ou pardos) encontra-se relacionado no **ANEXO II** deste Edital.

Campo Grande, 11 de março de 2022.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,

Pró-Reitor de Graduação.

ANEXO I - RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS

(Edital de Resultado nº 94/2022 - Prograd/UFMS)

INSC	COTA	RESULTADO
211003398842	L7	Provido
211012499599	L3	Provido
211016124029	L3	Ausente
211016632807	L7	Provido
211017836852	L3	Ausente
211019547283	L3	Provido
211020747633	L3	Ausente
211021592103	L7	Ausente
211023218988	L3	Provido
211025108146	L7	Provido
211028713181	L7	Provido

ANEXO II - RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS COTISTAS

(Edital de Resultado nº 94/2022 - Prograd/UFMS)

INSC	COTA	RESULTADO
211000053622	L7	Ausente
211000089592	L3	Deferido
211000218316	L3	Deferido
211000260193	L3	Deferido
211001389074	L3	Deferido
211001878878	L3	Deferido
211003398842	L7	Deferido
211003647628	L7	Deferido
211003659482	L7	Deferido
211003665117	L3	Ausente
211003933697	L3	Deferido
211004256791	L3	Ausente
211004560895	L7	Deferido
211004647783	L3	Deferido
211004742071	L3	Ausente
211004752393	L7	Deferido
211004782333	L7	Deferido
211005521060	L7	Deferido
211005777589	L3	Deferido
211005797389	L3	Ausente
211006434370	L3	Ausente
211006519709	L3	Ausente
211006671617	L3	Deferido
211007107207	L3	Ausente
211007422614	L3	Deferido
211008273172	L7	Ausente
211008657507	L3	Ausente
211008690284	L3	Deferido
211008962980	L7	Ausente
211009170229	L3	Ausente
211010591157	L3	Deferido
211010920265	L7	Deferido
211010995838	L3	Deferido
211011930206	L3	Deferido
211011934059	L3	Ausente
211012244623	L3	Deferido

INSC	COTA	RESULTADO
211012283571	L7	Deferido
211012462845	L3	Deferido
211012499599	L3	Deferido
211012512938	L3	Ausente
211012547926	L3	Ausente
211013202570	L7	Deferido
211013276939	L3	Deferido
211013295426	L7	Deferido
211013296598	L3	Ausente
211013390086	L3	Ausente
211014202249	L3	Deferido
211014205630	L3	Deferido
211015010609	L3	Ausente
211016061502	L3	Ausente
211016124029	L3	Indeferido
211016263959	L3	Deferido
211016606405	L7	Deferido
211016632807	L7	Deferido
211016954037	L3	Deferido
211017084438	L3	Ausente
211017447254	L3	Ausente
211017455844	L3	Ausente
211017836852	L3	Indeferido
211018204787	L3	Ausente
211018244015	L3	Deferido
211018361561	L3	Ausente
211018602758	L3	Ausente
211019547283	L3	Deferido
211020019298	L7	Deferido
211020078260	L3	Ausente
211020336379	L3	Deferido
211020478205	L3	Ausente
211020747633	L3	Indeferido
211021350262	L3	Deferido
211021592103	L7	Indeferido
211023218988	L3	Deferido
211023608303	L3	Deferido
211025108146	L7	Deferido

INSC	COTA	RESULTADO
211026070691	L3	Ausente
211026117112	L3	Deferido
211026454028	L3	Deferido
211026488828	L3	Ausente
211026968209	L3	Deferido
211027214785	L3	Ausente
211027990939	L3	Deferido
211028713181	L7	Deferido
211030510773	L7	Ausente
211030787918	L3	Ausente
211031427332	L3	Ausente
211031525085	L3	Deferido
211031610853	L3	Ausente
211032009204	L3	Deferido
211032479969	L3	Ausente
211033412555	L7	Deferido
211033638118	L3	Deferido
211033839146	L3	Deferido
211034443047	L3	Deferido
211035772311	L3	Ausente
211036385402	L3	Ausente
211036502592	L7	Deferido
211037232140	L3	Deferido
211038766229	L7	Deferido
211039787265	L3	Deferido
211041519540	L7	Deferido
215000595391	L3	Deferido
215001236946	L3	Ausente



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 11/03/2022, às 14:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3138787** e o código CRC **6902E767**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.007624/2021-28

SEI nº 3138787